



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PARECER DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

1. De autoria do vereador Sinelton Rubens Vieira Araújo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, que *“Concede título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Samuel Viana e dá outras providências.”*.
2. Publicada, a proposição foi distribuída a esta Comissão para manifestar-se via parecer, sobre os aspectos constitucional e legal, conforme dispõe o art. 47, combinado com o art. 79, e sobre o mérito, conforme parágrafo 3º do art. 79, todos do Regimento Interno.
3. É sucintamente, o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

4. Inicialmente, cabe reconhecer que a matéria está adstrita ao campo da competência legislativa do Município, por quanto trata de questão que interessa exclusivamente ao Município, em conformidade com a autonomia que a forma federativa lhe garante, não se encontrando entre aquelas matérias que se inserem no domínio de competência da União ou do Estado. Desta forma, no plano da competência legislativa, a proposição não contém vício.
5. Também não vislumbramos óbice quanto à iniciativa, porquanto o impulso de matérias de tal natureza é concorrente, na sistemática da Lei Orgânica do Município, neste caso, qualquer um dos legitimados no art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal tem legitimidade para iniciar o processo legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

6. O projeto de Decreto Legislativo busca conceder, em conformidade com o inciso XXV, artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, *“título de cidadão honorário ao Deputado Federal Samuel Viana”*.

7. Como se sabe, a prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

8. A concessão da cidadania honorária é a mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres, contribuindo assim, com serviços relevantes pelo desenvolvimento do Município, faz-se jus serem reconhecidos como cidadãos daquela cidade.

9. Conforme Mensagem anexa ao Projeto, a homenagem será concedida *“ao senhor Samuel José Rodrigues de Viana, atualmente no cargo de Deputado Federal, o título de Cidadão Honorário de Chapada Gaúcha-MG, pelos relevantes serviços prestados ao Município”*.

III – CONCLUSÃO:

10. **ANTE O EXPOSTO**, voto por estarem presentes os pressupostos de constitucionalidade e legalidade e no mérito pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023.

11. Sala das Reuniões, 19 de julho de 2023.

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Relator